**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

*Aprova a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2022*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2022, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 1147837 – Ofício 2005/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 1º de abril de 2025

Eduardo Ávila de Oliviera Noêmia Priscila Ignácio

Presidente Secretária

Rosângela Bernardo Manoel

Membro